



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO**

PROCESSO N.º: **PMF-21.05.20.01-TP.**

MODALIDADE: **TOMADA DE PREÇOS.**

OBJETO **Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra por diárias trabalhadas para a manutenção do patrimônio público através das Secretarias Administrativas do Município de Forquilha-CE.**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Forquilha, reuniu-se para analisar e julgar os documentos de habilitação dos participantes na licitação acima referenciada, que da sua verificação e análise, foi decidido o seguinte resultado:

Nº	LICITANTE	RESULTADO DO JULGAMENTO	MOTIVO(S)
1.	FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI	<b>INABILITADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentou a cédula de identificação com foto sem autenticação e ilegível, conforme exigência do item 5.11.1 de edital;</li><li>- Não apresentou registro da empresas e responsável técnico no Conselho Regional de Administração (CRA), conforme exigência do item 5.14.1 de edital;</li><li>- Não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional com objeto compatível averbado no CRA, conforme exigência do item 5.14.2 de edital;</li><li>- Não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme exigência do item 5.13.2 de edital;</li><li>- Não apresentou a certidão negativa de falência, conforme exigência do item 5.13.1 de edital;</li><li>- Não apresentou a garantia de participação, conforme exigência do item 5.13.3 de edital;</li></ul>
2.	MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES - MEI	<b>INABILITADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Apresentou a cédula de identificação com foto ilegível, conforme exigência do item 5.11.1 de edital;</li><li>- Não apresentou registro da empresas e responsável técnico no Conselho Regional de Administração (CRA), conforme exigência do item 5.14.1 de edital;</li><li>- Não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional com objeto compatível averbado no CRA, conforme exigência do item 5.14.2 de edital;</li><li>- Não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme exigência do item 5.13.2 de edital;</li><li>- Não apresentou a certidão negativa de falência, conforme exigência do item 5.13.1 de edital;</li><li>- Não apresentou a garantia de participação, conforme exigência do item 5.13.3 de edital;</li></ul>
3.	AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	<b>INABILITADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A empresa se encontra com <b>CNPJ INAPTO</b>, sendo impedida de licitar conforme Instrução Normativa RFB Nº 1863, de 27 de dezembro de 2018 art. 46, Inciso II, Alínea "a";</li><li>- Não apresentou registro da empresas e responsável técnico no Conselho Regional de Administração (CRA),</li></ul>



PREFEITURA DE  
**FORQUILHA**

UMA CIDADE PARA TODOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



			<p>conforme exigência do item 5.14.1 de edital;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional com objeto compatível averbado no CRA, conforme exigência do item 5.14.2 de edital;</li><li>- Apresentou o Balanço Patrimonial fora da validade legal, conforme exigência do item 5.13.2 de edital;</li><li>- Apresentou a certidão negativa de falência fora do prazo de validade, conforme exigência do item 5.13.1 de edital;</li><li>- Não apresentou a garantia de participação, conforme exigência do item 5.13.3 de edital;</li><li>- Apresentou a declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, 24 de outubro de 1.999, e inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal direcionado a outra licitação, conforme exigência do item 5.15.1 de edital;</li></ul>
4.	FRACISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO 03781141314 - MEI	<b>INABILITADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Não apresentou a cédula de identificação com foto, conforme exigência do item 5.11.1 de edital;</li><li>- Não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme exigência do item 5.12.5 de edital;</li><li>- Apresentou prova de regularidade fiscal de outra empresa, D. SOUSA RIOS, não participante desta licitação, conforme exigência do item 5.12.6 de edital;</li><li>- Não apresentou registro da empresas e responsável técnico no Conselho Regional de Administração (CRA), conforme exigência do item 5.14.1 de edital;</li><li>- Não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional com objeto compatível averbado no CRA, conforme exigência do item 5.14.2 de edital;</li><li>- Não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme exigência do item 5.13.2 de edital;</li><li>- Não apresentou a certidão negativa de falência, conforme exigência do item 5.13.1 de edital;</li><li>- Não apresentou a garantia de participação, conforme exigência do item 5.13.3 de edital;</li><li>- Apresentou a declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, 24 de outubro de 1.999, e inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal com razão de outra empresa, FRANCISCO THOMAS RIOS, conforme exigência do item 5.15.1 de edital;</li><li>- A empresa também apresentou no meio de sua documentação o cartão CNPJ da empresa, F M CRUZ DE SOUSA, também participante desta licitação;</li></ul>
5.	MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI	<b>INABILITADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- A empresa se encontra com <b>CNPJ INAPTO</b>, sendo impedida de licitar conforme Instrução Normativa RFB Nº 1863, de 27 de dezembro de 2018 art. 46, Inciso II, Alínea "a";</li><li>- Não apresentou registro da empresas e</li></ul>



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

			<p>responsável técnico no Conselho Regional de Administração (CRA), conforme exigência do item 5.14.1 de edital;</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional com objeto compatível averbado no CRA, conforme exigência do item 5.14.2 de edital;</li><li>- Não apresentou a garantia de participação, conforme exigência do item 5.13.3 de edital;</li><li>- Apresentou o Balanço Patrimonial fora da validade legal, conforme exigência do item 5.13.2 de edital;</li><li>- Não apresentou a certidão negativa de falência, conforme exigência do item 5.13.1 de edital;</li><li>- Não apresentou a declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, 24 de outubro de 1.999, e inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme exigência do item 5.15.1 de edital;</li></ul>
6.	MJ CEL EMPREENDIMENTOS	<b>INABILITADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Não apresentou o ato constitutivo da empresa, conforme exigência do item 5.11.2 de edital;</li><li>- Não apresentou a prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme exigência do item 5.12.5 de edital;</li><li>- Não apresentou registro da empresas e responsável técnico no Conselho Regional de Administração (CRA), conforme exigência do item 5.14.1 de edital;</li><li>- Não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional com objeto compatível averbado no CRA, conforme exigência do item 5.14.2 de edital;</li><li>- Não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme exigência do item 5.13.2 de edital;</li><li>- Não apresentou a certidão negativa de falência, conforme exigência do item 5.13.1 de edital;</li><li>- Não apresentou a garantia de participação, conforme exigência do item 5.13.3 de edital;</li><li>- Não apresentou a declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, 24 de outubro de 1.999, e inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme exigência do item 5.15.1 de edital;</li><li>- A empresa também apresentou no meio de sua documentação o cartão CNPJ da empresa, F M CRUZ DE SOUSA, também participante desta licitação;</li></ul>
7.	F M CRUZ DE SOUSA - ME	<b>INABILITADA</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Não apresentou cartão CNPJ, conforme exigência do item 5.12.1 de edital;</li><li>- Não apresentou registro da empresas e responsável técnico no Conselho Regional de Administração (CRA), conforme exigência do item 5.14.1 de edital;</li><li>- Não apresentou atestado de capacidade técnico-operacional com objeto compatível averbado no CRA, conforme exigência do item 5.14.2 de edital;</li><li>- Não apresentou o Balanço Patrimonial,</li></ul>

*[Handwritten signatures and initials]*



			conforme exigência do item 5.13.2 de edital; - Não apresentou a certidão negativa de falência, conforme exigência do item 5.13.1 de edital; - Não apresentou a garantia de participação, conforme exigência do item 5.13.3 de edital; - Não apresentou a declaração de cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 9.854, 24 de outubro de 1.999, e inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, conforme exigência do item 5.15.1 de edital;
8.	IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI	<b>HABILITADA</b>	- Cumpriu as exigências editalícias.
9.	M C CONSERVE LTDA	<b>HABILITADA</b>	- Cumpriu as exigências editalícias.
10.	MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME	<b>INABILITADA</b>	- Não apresentou registro da empresa e responsável técnico no Conselho Regional de Administração (CRA), conforme exigência do item 5.14.1 de edital; - Apresentou atestado de capacidade técnico-operacional com objeto incompatível com o licitado, conforme exigência do item 5.14.2 de edital;
11.	A DE PÁDUA G. DOS SANTOS	<b>HABILITADA</b>	- Cumpriu as exigências editalícias.

**- O resultado aqui obtido será divulgado no mesmo diário oficial que divulgou o certame em questão.**

**- Ficando aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcada a abertura dos envelopes de Propostas de Preços para o dia 28/06/2021 às 14h00min.**

Sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA DE FORQUILHA, aos **17 de junho de 2021.**

*Edgleison Silveira Marinho*

**EDGLEISON SILVEIRA MARINHO**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

*Francisco Israel dos Santos Moura*  
**FRANCISCO ISRAEL DOS SANTOS MOURA**

Membro da Comissão de Licitação

*Gabriel Jânio Rodrigues Albuquerque*  
**GABRIEL JÂNIO RODRIGUES ALBUQUERQUE**

Membro da Comissão de Licitação

*A*

# ECONOMIA



RUBENS FROTA  
ECONOMIA

## Apelo para segurar inflação?

Tudo está inflacionado no Brasil, da agulha a imóveis. O Planojal até reconhece, mas parece que não vê. Ontem, em almoço com empresários no Rio de Janeiro, Bolsonaro apelo para que os mercadistas segurem os preços dos itens da cesta básica. A afirmação foi feita pelo senador Flavio Bolsonaro (Patriota), em entrevista a jornalistas após o evento. Segundo ele, Bolsonaro demonstrou preocupação específica com a inflação dos produtos de primeira necessidade. Reconheceu o "grande sacrifício" que os mercadistas já fazem, mas fez um apelo para que reduzam ainda mais a margem de lucro, se houver possibilidade.

O senador afirmou que o Governo Federal quer prorrogar por alguns meses o auxílio emergencial e ampliar a base do Bolsa Família para cerca de R\$ 270. Também é estudada a mudança de nome do programa, possivelmente para Alimenta Brasil. Poucos dias depois de Bolsonaro ter voltado a questionar a comprovação científica da Coronavac, o filho do presidente negou que haja discurso negociacionista por parte do Governo. Curiosamente, admitiu, ainda, que a aceleração da vacinação permitirá a retomada da economia e das vidas dos brasileiros. A verdade é que o relógio correu e, só agora, enxergam essa exigência sanitária. Alguém vai segurar o repasse da inflação dos alimentos aos consumidores?

## Preço da "promessa"

O presidente Jair Bolsonaro confessou, que não existe "caixa-preta" no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A divulgação desses supostos esquemas de desvio de dinheiro do Brasil para financiar países ligados ao "Foro de São Paulo" era uma promessa de campanha. Uma auditoria dos contratos de empréstimos a empresas e de governos estrangeiros, em 2019, custou a simples bagatela de R\$ 48 milhões aos cofres públicos e não encontrou indícios de irregularidades. Tá ok?

## Ceará cresce

No primeiro trimestre de 2021, o PIB do Ceará avançou 1,14% sobre igual período de 2020 (0,18%) - resultado ligeiramente superior ao brasileiro (1%). Segundo o Ipece, em 2021, apesar da covid-19, a previsão (de junho) é de que o PIB estadual feche o ano com alta de 5,77%, expectativa que, caso confirmada, é superior à prevista para o PIB nacional, de 4,85%. Aliás, a última estimativa para a economia cearense é maior que a projetada em dezembro de 2020, de 3,7%, e da de março, de 3,55%.

## Senado aprova MP da Eletrobrás

Em uma votação apertada, o Senado Federal aprovou, ontem, medida provisória que abre caminho para a privatização da Eletrobrás, cujos detalhes serão analisados pelos senadores. A proposta avança ainda mais sobre o planejamento do setor elétrico e deve ampliar os custos para o consumidor ao estender subsídios sobre térmicas a carvão. A União pela Energia, grupo que reúne 45 entidades ligadas à indústria, calcula que as novas medidas custariam R\$ 15 bilhões, que se somariam aos R\$ 41 bilhões dos impactos dos jabutis incluídos no texto pela Câmara dos Deputados.

## Fim do abono?

Bolsonaro quer extinguir o abono salarial do PIS/Pasep para poder aumentar o valor médio do Bolsa Família de R\$ 190 para R\$ 300. Hoje, o abono salarial é de até um salário-mínimo (R\$ 1.100) pago uma vez por ano a 25 milhões de trabalhadores com carteira assinada e renda mensal de até dois salários mínimos. Em setembro de 2020, Bolsonaro disse que jamais tiraria dinheiro dos pobres para dar aos paupérrimos, em alusão aos estudos do Governo para unificar os programas sociais. Na prática...

## Comércio otimista

A confiança do empresário do comércio cresceu 12,2% em junho na comparação com maio. A primeira alta do ano e veio depois de cinco quedas consecutivas. Segundo a CNC, sobre junho de 2020, a confiança avançou para 47,6%. De maio para junho, o principal aumento foi observado no item condições atuais, que cresceu 19,3%, puxado pela satisfação maior com a situação atual da economia (29,3%). A expectativa em relação ao futuro apresentou alta de 11,8%. Já a intenção de investimentos subiu 8%.

## Ministro descarta racionamento de energia

O governo brasileiro não trabalha com hipótese de racionamento de energia em meio à crise hídrica, mas por conta de um maior despesa de eletricidade termelétrica o consumidor pagará mais, disse o ministro de Minas e Energia, Bento Albuquerque. Contudo, ele ressalta que o Governo tem que despachar eletricidade mais cara para compensar o baixo nível das hidrelétricas. Embora tenha negado o racionamento, o ministro atenta para a necessidade de se economizar eletricidade.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frota@rubens.com

# Governo avalia flexibilização na validade dos alimentos

### Em evento, ministros da Agricultura e Economia afirmam que vão analisar proposta que permite consumo depois da data de vencimento

Como forma de se aproximar do setor de supermercados, o governo federal planeja criar uma equipe de trabalho que avalia uma proposta que vise flexibilizar a regra que trata do tempo de validade dos alimentos no Brasil. A recomendação é adotar um modelo que libere as vendas destes produtos com o preço abaixo do valor de mercado e que possa realizar doações a partir de um prazo determinado. A atitude foi divulgada ontem (17), após o pedido da Associação Brasileira de Supermercados (Abras), que promoveu o Fórum da Cadeia Nacional de Abastecimento.

Uma das convidadas do evento foi a ministra da Agricultura Tereza Cristina que reafirmou a intenção de se criar um grupo para debater essa flexibilização e estipular um prazo de 15 dias para que o governo apresente um parecer acerca da proposta. "A gente poderia fazer uma adaptação, sem precarizar nada. Podemos rever uma série de fatores e gargalos, principalmente em relação à validade dos nossos alimentos. A pandemia nos trouxe esse tema de maneira perceptível, temos que agir rapidamente", disse a ministra.

Também presente no fórum, o ministro da Economia Paulo Guedes afirmou que sua pasta também vai fazer parte da equipe de avaliação. Na visão dele, poderia ser interessante vincular a iniciativa ao anúncio da reformulação do Bolsa Família. Desta maneira, seria possível efetuar uma ligação entre o combate ao desperdício



Na proposta, alimentos que ultrapassem data de validade vão ser vendidos com preços menores ou doados

no país ao programa social. Ainda em sua fala, Guedes propôs que as sobras dos alimentos consumidos em estabelecimentos ou domicílios sejam encaminhadas para pessoas vulneráveis.

## Analogia

O ministro ainda comparou o prato de um brasileiro com a refeição de um europeu, sugerindo que apesar dos enfrentamentos a guerras mundiais em que a população sofreu, a quantidade de comida presente nos pratos era relativamente menor. "E os nossos aqui, nós fazemos almoços onde às vezes há uma sobra enorme. Isso vai até o final, que é a refeição da classe média alta, até lá há excesso", complementou o ministro.

O modelo que pretende ser utilizado se aproxima do

adotado em outros países, conhecido como best before, que permite o consumo de alimentos que ainda não são considerados seguros para o uso, mesmo após o vencimento. No Brasil, a data de validade é usada como parâmetro para o consumo, depois do prazo ele não pode ser ingerido.

"Como utilizo esses excessos que estão em restaurantes e esse encadeamento com as políticas sociais, isso tem que ser feito. Toda aquela alimentação que não for utilizada durante aquele dia no restaurante, aquilo dá para alimentar pessoas fragilizadas, mendigos e desamparados. É muito melhor do que deixar estragar essa comida toda", disse Guedes.

## Consumo

Acerca dessa possibilidade,

FOTO PREFEITURA DE FORTALEZA

de, muitas famílias podem acabar cedendo por alimentos que ultrapassem a data de validade, por conta da sugestão de preço menor. Porém, não são todas as pessoas que não sabem fazer consumo deles, como a dona de casa Liduina Silva que afirmou que não vai confiar na procedência dos alimentos após o vencimento, já que todos os itens passam por processos que asseguram sua qualidade até a data presente na embalagem.

Na percepção da dona de casa, isso dificulta o acesso das famílias a produtos de qualidade. "Se eu não tiver dinheiro, eu não tenho o direito de ter uma alimentação saudável? Porque a partir do momento que o alimento passa da data de validade, ele perde a qualidade, então ele deixa de ser saudável", pontua Liduina.



**DOM LUIZ COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO SIRELI**  
Torna público que realizou a SEMPRE a Licitação de Instalação e Ampliação para Reestruturação para pontos de combustíveis, localizada no município de Fortaleza-Ceará, na Rua Ar. Dom Luiz, Nº 970, Alameda. Foi determinado o cumprimento das condições contidas nos Normas e Instruções de Licitação do SENACE.

**GALENERIA 3 ENERGIA RENOVÁVELS S.A.**  
Torna público que realizou a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licitação de Instalação de 02 (02) unidades de geração de energia elétrica, com capacidade instalada de 10 MW, no município de Fortaleza - CE, na Rua Ar. Dom Luiz, Nº 970, Alameda. Foi determinado o cumprimento das condições contidas nos Normas e Instruções de Licitação do SENACE.

**GALENERIA 3 ENERGIA RENOVÁVELS S.A.**  
Torna público que realizou a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licitação de Instalação de 02 (02) unidades de geração de energia elétrica, com capacidade instalada de 10 MW, no município de Fortaleza - CE, na Rua Ar. Dom Luiz, Nº 970, Alameda. Foi determinado o cumprimento das condições contidas nos Normas e Instruções de Licitação do SENACE.

**GALENERIA 3 ENERGIA RENOVÁVELS S.A.**  
Torna público que realizou a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licitação de Instalação de 02 (02) unidades de geração de energia elétrica, com capacidade instalada de 10 MW, no município de Fortaleza - CE, na Rua Ar. Dom Luiz, Nº 970, Alameda. Foi determinado o cumprimento das condições contidas nos Normas e Instruções de Licitação do SENACE.

**GALENERIA 3 ENERGIA RENOVÁVELS S.A.**  
Torna público que realizou a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licitação de Instalação de 02 (02) unidades de geração de energia elétrica, com capacidade instalada de 10 MW, no município de Fortaleza - CE, na Rua Ar. Dom Luiz, Nº 970, Alameda. Foi determinado o cumprimento das condições contidas nos Normas e Instruções de Licitação do SENACE.

**GALENERIA 3 ENERGIA RENOVÁVELS S.A.**  
Torna público que realizou a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licitação de Instalação de 02 (02) unidades de geração de energia elétrica, com capacidade instalada de 10 MW, no município de Fortaleza - CE, na Rua Ar. Dom Luiz, Nº 970, Alameda. Foi determinado o cumprimento das condições contidas nos Normas e Instruções de Licitação do SENACE.

**GALENERIA 3 ENERGIA RENOVÁVELS S.A.**  
Torna público que realizou a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licitação de Instalação de 02 (02) unidades de geração de energia elétrica, com capacidade instalada de 10 MW, no município de Fortaleza - CE, na Rua Ar. Dom Luiz, Nº 970, Alameda. Foi determinado o cumprimento das condições contidas nos Normas e Instruções de Licitação do SENACE.

**GALENERIA 3 ENERGIA RENOVÁVELS S.A.**  
Torna público que realizou a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licitação de Instalação de 02 (02) unidades de geração de energia elétrica, com capacidade instalada de 10 MW, no município de Fortaleza - CE, na Rua Ar. Dom Luiz, Nº 970, Alameda. Foi determinado o cumprimento das condições contidas nos Normas e Instruções de Licitação do SENACE.

**GALENERIA 3 ENERGIA RENOVÁVELS S.A.**  
Torna público que realizou a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licitação de Instalação de 02 (02) unidades de geração de energia elétrica, com capacidade instalada de 10 MW, no município de Fortaleza - CE, na Rua Ar. Dom Luiz, Nº 970, Alameda. Foi determinado o cumprimento das condições contidas nos Normas e Instruções de Licitação do SENACE.

**GALENERIA 3 ENERGIA RENOVÁVELS S.A.**  
Torna público que realizou a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licitação de Instalação de 02 (02) unidades de geração de energia elétrica, com capacidade instalada de 10 MW, no município de Fortaleza - CE, na Rua Ar. Dom Luiz, Nº 970, Alameda. Foi determinado o cumprimento das condições contidas nos Normas e Instruções de Licitação do SENACE.

**GALENERIA 3 ENERGIA RENOVÁVELS S.A.**  
Torna público que realizou a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licitação de Instalação de 02 (02) unidades de geração de energia elétrica, com capacidade instalada de 10 MW, no município de Fortaleza - CE, na Rua Ar. Dom Luiz, Nº 970, Alameda. Foi determinado o cumprimento das condições contidas nos Normas e Instruções de Licitação do SENACE.

**GALENERIA 3 ENERGIA RENOVÁVELS S.A.**  
Torna público que realizou a Superintendência Estadual de Meio Ambiente - SEMACE a Licitação de Instalação de 02 (02) unidades de geração de energia elétrica, com capacidade instalada de 10 MW, no município de Fortaleza - CE, na Rua Ar. Dom Luiz, Nº 970, Alameda. Foi determinado o cumprimento das condições contidas nos Normas e Instruções de Licitação do SENACE.

**SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO CEARÁ - SENGEC**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
A Diretora Presidente do Sindicato dos Engenheiros no Estado do Ceará - SENGEC, no termo de convocação nº 001/2021, convoca para a Assembleia Geral Extraordinária, em 21 de junho de 2021, às 14h00, no endereço: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE, para discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentação de relatório referente ao ano de 2020; 2) Apresentação de relatório referente ao SENGEC - SINDICATO NACIONAL EMPRESAS ARQUITETURA E ENGENHARIA CONSULTORIA. A Assembleia será virtual pelo Link: <https://meet.google.com/sggh-qdshjg>. Fortaleza, 17 de Junho de 2021. ENGº CIVIL TEODORA XIMENES DA SILVEIRA - PRESIDENTE DO SENGEC.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO - Edital nº 001/2021**  
A Prefeitura Municipal de Forquilha - Ceará, no ato de publicação do Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18/06/2021, referente a licitação nº 001/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, torna público que a licitação foi adiada para o dia 25/06/2021, às 14h00, no endereço: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. O Edital nº 001/2021 encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS**  
A Prefeitura Municipal de Forquilha - Ceará, no ato de publicação do Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18/06/2021, referente a licitação nº 001/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, torna público que a licitação foi adiada para o dia 25/06/2021, às 14h00, no endereço: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. O Edital nº 001/2021 encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br).

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE LICITAÇÃO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS**  
A Prefeitura Municipal de Forquilha - Ceará, no ato de publicação do Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18/06/2021, referente a licitação nº 001/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, torna público que a licitação foi adiada para o dia 25/06/2021, às 14h00, no endereço: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. O Edital nº 001/2021 encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br).

**COMUNICAÇÃO DE EXTRATO DE DIPLOMA**  
Eu, Kivney Moreira, inscrito no Conselho Nacional de Educação, no ato de publicação do Edital nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 18/06/2021, referente a licitação nº 001/2021, para contratação de serviços de manutenção e reparação de veículos, torna público que a licitação foi adiada para o dia 25/06/2021, às 14h00, no endereço: Rua da República, nº 100, Centro, Fortaleza - CE. O Edital nº 001/2021 encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.forquilha.ce.gov.br](http://www.forquilha.ce.gov.br).

## EXTRATO DE RESCISÃO

Extrato de Rescisão de Contrato - Pregão Nº 2021.04.15.2. Partes: o Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Educação, neste ato representada pela Sra. Jussara de Luna Batista, resolve Rescindir de forma Unilateral, conforme o Processo Administrativo nº 11.06.2021/01 - SEDUC, o contrato firmado com a empresa Francie de Carvalho Mendes, inscrita no CNPJ nº 29.048.310/0001-68. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados ao atendimento das necessidades dos programas de distribuição de Merenda Escolar da Rede Pública de Ensino através da Secretaria Municipal de Educação de Barbalha/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. O presente instrumento será regido pelas disposições nos termos do Art. 79, Inciso I c/c Art. 78, ambos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data: 17 de Junho de 2021.

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.28.1

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.05.28.1, sendo o seguinte: As empresas Malurel Distribuidora de Medicamentos EIRELI- EPP, com melhor oferta para o lote 1; Maxxi Distribuidora de Medicamentos Hospitalares EIRELE, com melhor oferta para os lotes 2 e 9; Prohospital Comercio Holanda LTDA, com melhor oferta para os lotes 3 e 10; MSB Comercio e Representações LTDA EPP, com melhor oferta para o lote 4; J&G Pharma Distribuidora de Medicamentos EIRELI, com melhor oferta para os lotes 5, 6 e 8 e Lucas Goulart Holanda - ME, com melhor oferta para o lote 7, resultando as mesmas habilitadas, por cumprimento integral às exigências do Edital. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Domingos S. Miranda, nº 715 - Lot. J, dos Ipes - Alto da Alegria, Barbalha/CE, pelo telefone (88) 3532-2459, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica [www.bilcompras.com](http://www.bilcompras.com).

Barbalha/CE, 16 de Junho de 2021  
MARIA ANDREA ALMEIDA CALLOU  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE

AVISO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7.07.01/2020

O Presidente da Comissão de Licitação, com sede na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE, para conhecimento dos licitantes e de quem mais possa interessar que a licitação supramencionada, tendo por objeto a contratação da prestação de serviços contínuos de transporte escolar, junto a secretaria de educação do município, foi revogada por razões de interesse público, conforme disposições do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ciência aos interessados.

ADSON COSTA CHAVES.

## EXTRATO DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Proposta de Preços Tomada de Preços nº 2021.04.30.001-TP-INFRA. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma dos mercados municipais da carne e do peixe na sede do municipal, conforme contrato de repasse federal Nº 806296/2014 entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/caixa e município, Resultado: Classificada - Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 27.583.854/0001-02; por atender a todas as exigências editalícias. Resultado Final: Vencedora do certame a empresa Mandacaru Construções & Empreendimentos Ltda - CNPJ nº 27.583.854/0001-02, que apresentou o valor global de R\$ 261.369,70 (duzentos e sessenta e um mil, trezentos e sessenta e nove reais e setenta centavos). Fica aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, "b", Lei 8.666/93. Adson Costa Chaves - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.05.25.004-SRP-SME

O Pregoeiro torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, o Edital de Licitação de Pregão Eletrônico nº 2021.05.25.004-SRP-SME do tipo Menor Preço, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da rede de ensino do município, através da secretaria de educação, que do dia 18/06/2021 a 06/07/2021 até às 08h. (Horário de Brasília), estará recebendo as Propostas de Preços e Documentos de Habilitação referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br). A Abertura das Propostas acontecerá no dia 06/07/2021, às 09h. (Horário de Brasília) e o início da Sessão de Disputa de Lances ocorrerá a partir das 09:30h. do dia 06/07/2021 (Horário de Brasília).

O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - Centro - Beberibe/CE e no site [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br). Maiores informações pelos fones: (85) 3338-1234 / (85) 3338-2010, no horário de 08h às 14h.

ADSON COSTA CHAVES.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.001

A Prefeitura Municipal de Boa Viagem, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Pregão Eletrônico Nº 2021.06.14.001, cujo objeto é a Aquisição de material de consumo, hospitalar, proteção individual e testes rápidos para subsidiar ações e medidas de enfrentamento do Novo Coronavírus (Covid-19), junto a Casa de Saúde Adília Maria do Município de Boa Viagem/CE, conforme especificações em anexo parte integrante deste processo, que se realizará no dia 01 de julho de 2021 (01/07/2021), às 08:30h.

A licitação será realizada no sítio eletrônico [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) (Boisa Brasileira de Mercadorias - BBMNET). Referido Edital poderá ser adquirido no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público.

Boa Viagem/CE, 17 de Junho de 2021  
WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2021-PE-SRP

A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a impugnação apresentada pela empresa Coop Brasil - Cooperativa de Trabalho Multidisciplinar dos Profissionais da Saúde ao Edital do Pregão Eletrônico Nº 034/2021-PE-SRP, cujo objeto é a seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais contratações de pessoa jurídica, admitindo o formato de cooperativa, para atender as necessidades complementares dos serviços técnicos especializados essenciais na área de saúde, junto a Rede Municipal de Saúde de Canindé/CE, foi indeferida. Comunicamos que a partir das 09h (horário de Brasília) do dia 02 de julho de 2021 dará início a abertura das propostas, e em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação do referido Pregão.

Informamos também que a decisão da Impugnação na íntegra encontra-se disponível nessa Comissão de Pregões com sede no Largo Francisco Xavier de Almeida S/N, Imaculada Conceição, Canindé/CE, como também poderá ser consultada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Canindé - CE, 17 de Junho de 2021  
CLAUDIANA DE FREITAS ALVES  
À Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no último dia 16 de Junho de 2021, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 002/2021-SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para conclusão da obra da escola localizada no distrito da Lagoa das Pedras junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE. Situação em que chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME, EMPRESAS INABILITADAS: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, AXL EMPREENDIMENTOS. Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1993. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações deste Município e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/).

Crateús-CE, 17 de Junho de 2021.  
ANTÔNIO FERNANDES ALVES JUNIOR  
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021-SEDUC

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Crateús-CE comunica aos interessados que no último dia 15 de Junho de 2021, analisou documentos de Habilitação do Processo Licitatório Tomada de Preços Nº 003/2021-SEDUC, cujo OBJETO é a Contratação de empresa para conclusão da obra da escola situada na localidade de Queimadas junto a Secretaria da Educação do Município de Crateús-CE. Situação em que chegou ao seguinte resultado: EMPRESAS HABILITADAS: FENIX - LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CONPATE ENGENHARIA LTDA - ME, EMPRESAS INABILITADAS: LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, AXL EMPREENDIMENTOS. Abre-se prazo recursal de acordo com o Art 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei 8.666/1993. Mais informações no horário de 08h às 12h, no Setor de Licitações deste Município e no Site: [www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/](http://www.tcm.ce.gov.br/tce-municipios/).

Crateús-CE, 17 de Junho de 2021.  
ANTÔNIO FERNANDES ALVES JUNIOR  
Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAPUAN PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.17.1-PE

A Comissão de Pregão torna público que está disponível na sala de licitações na Av. dos três poderes, 75, no Prédio da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro/CE e sites: [www.bil.org.br](http://www.bil.org.br) e <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes> o Edital de Pregão Eletrônico nº 2021.06.17.1-PE, para contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de link de internet, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE, tudo conforme especificações contidas no anexo I, termo de referência. Data do início de Cadastro de Proposta de Preços: a partir de 18 junho de 2021 a partir das 14:00 horas (horário de Brasília); Data de Abertura de Propostas: 01 de julho de 2021 das 08:30 às 9:00 horas (horário de Brasília-DF); Data da Disputa de Preços: 01 de julho de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Deputado Irapuan Pinheiro-CE, 17 de Junho de 2021.  
LUCAS MOREIRA PINHEIRO  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA

RESULTADO DE JULGAMENTO  
TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21.05.20.01-TP

A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21.05.20.01-TP, referente à Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra por diárias trabalhadas para a manutenção do patrimônio público através das Secretarias Administrativas do Município de Forquilha-CE, decidiu e julgou todas as empresas HABILITADAS, sendo elas: IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI; M C CONSERVE LTDA; A DE PÁDUA G. DOS SANTOS Decidiu e julgou INABILITADAS: FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - ME; MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES - ME; AGILZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO 03781141314- ME; F M CRUZ DE SOUSA - ME; MJ CEL EMPREENDIMENTOS; MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93.

Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/06/2021 às 14h00m.

Forquilha/CE, 17 de Junho de 2021.  
EDGLEISON SILVEIRA MARINHO  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.15.1 - SRP

Julgamento: Menor Preço por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviço de transporte de alunos da rede pública de ensino fundamental e médio, universitários do Município de Gualúba/CE, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Desporto. O prazo de cadastramento das Cartas Propostas será até às 09h00min do dia 01 de julho de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h01min e Sessão de Disputa de Lances às 09h05min.

O edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br) e [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Central de Licitação e Pregões, na Rua. Pedro Augusto, nº 53, Centro, Gualúba/CE ou pelo fone: (85)3376.1016.

Gualúba/CE, 17 de Junho de 2021  
DIEGO LUIS LEANDRO SILVA  
Presidente e Pregoeiro da CCLP



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - Resultado de Habilitação e Data para Abertura de Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 21.23.02/CP. Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Terraplanagem e Revestimento Primário em Sub-base e Base Estabilizadas Granulometricamente na estrada que liga a CE-085 a localidade de Bela Vista no Município de Itapipoca-CE. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: LUZ ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 17.663.454/0001-45; MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 11.757.747/0001-05; LITE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 26.592.136/0001-21; CBC CONSTRUTORA BATISTA CAVALCANTE LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.299.154/0001-87; ATHOS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.237.585/0001-70; CONSTRUTORA ALVES MACHADO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.375.792/0001-89; NICÓPOLIS CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 08.983.499/0001-06; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 10.932.123/0001; SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 21.181.254/0001-23; REAL SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 37.452.665/0001-46; PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 13.997.118/0001-88; RCON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 10.902.334/0001-04; CONSTRAM CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 72.432.727/0001-59; TF LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES PINHEIRO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.010.834/0001-43; ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 39.925.178/0001-89; RVB CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 06.228.418/0001-37; CONCEITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 20.502.034/0001-91; LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; HMV CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 26.397.308/0001-06; VIRGÍLIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 01.992.393/0001-20; CK CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 13.566.782/0001-72, portanto **HABILITADAS**. Restaram **INABILITADAS**, pelos motivos a seguir descritos, as seguintes empresas: CONSTRUTORA CARNEIRO AZEVEDO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 00.080.605/0001-30, não atendeu ao item 5.2.4.1 alínea "a" do edital; AGUIA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ Nº 12.049.385/0001-60, não atendeu ao item 5.2.2.2, alínea "c" do edital; CONSTRUTORA MONTE CRISTO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 18.318.446/0001-24, não atendeu ao item 5.2.3.6, do edital; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ Nº 07.876.676/0001-92, não atendeu ao item 5.2.4.1, do edital; PGM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO, inscrita no CNPJ Nº 21.264.939/0001-33, não atendeu ao item 5.2.3.6, do edital. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, a contar desta data. Findo o prazo recursal e não havendo interposição de recurso, **designa-se o dia 30 de junho de 2021, às 10h00min**, para abertura e julgamento dos envelopes de propostas de preços. Itapipoca/CE, 17 de junho de 2021. Ramon Galvão Fernandes - Presidente da CPL.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21.05.20.01-TP, referente à Prestação de serviços de fornecimento de mão de obra por diárias trabalhadas para a manutenção do patrimônio público através das Secretarias Administrativas do Município de Forquilha-CE, decidiu e julgou todas as empresas HABILITADAS, sendo elas: IMCP - INSTITUTO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO EIRELI; M C CONSERVE LTDA; A DE PÁDUA G. DOS SANTOS. Decidiu e julgou INABILITADAS: FRANCISCO ALISSON ZUZA DO NASCIMENTO - MEI; MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME; MARIA TAINARA DO NASCIMENTO GOMES - MEI; AGILIZA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME; FRANCISCO DANIEL MESQUITA FIGUEIREDO 03781141314 - MEI; F M CRUZ DE SOUSA - ME; MJ CEL EMPREENDIMENTOS; MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/06/2021 às 14h00m. Forquilha/CE, 17 de Junho de 2021. EDGLEISON SILVEIRA MARINHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORQUILHA - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da PMF, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21.04.30.01-TP, referente à contratação de empresa para recuperação de pavimentação em diversas ruas do município de Forquilha/CE., decidiu e julgou todas as empresas HABILITADAS, sendo elas: PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI; CENPEL - CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; CLENIZALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. - ME; MANDACARU CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA; C.M. SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; J V MARTINS ENGENHARIA - ME; EXTREMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI; CONSTRUTORA TOMAZ DE AQUINO GOMES PARENTE FILHO EIRELI; WU CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - EPP; F. MARCIO DE ARAÚJO MEDEIROS; ABRAV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI; R S M PESSOA EIRELI; MILLENUM SERVIÇOS EIRELI; F. A. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI; SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME;. Decidiu e julgou INABILITADAS: VS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; M. LIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; ELLUS SERVIÇOS LTDA; As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMF e no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 28/06/2021 às 09h00m. Forquilha/CE, 17 de Junho de 2021. EDGLEISON SILVEIRA MARINHO - Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ibiçuitinga - Extrato de Contratos. Contratante:** Município de Ibiçuitinga, localizado à Rua Edval Maia da Silva, 16, Centro - Ibiçuitinga - CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 12.461.646/0001-55. **Contratados:** Cooperativa Agroindustrial Zé Lourenço Ltda, CNPJ nº 10.254.805/0001-15 - Valor: R\$ 83.197,20 (oitenta e três mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos); Francisca Ivanilda Nogueira da Silva-CPF nº 883.149.873-87 - Valor: R\$ 19.858,80 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos); Francisca Coelho de Oliveira-CPF nº 801.244.963-34 - Valor: R\$ 19.915,00 (dezenove mil, novecentos e quinze reais); Whelighton Adriano Nobre-CPF nº 398.683.383-87-Valor: R\$ 19.855,00 (dezenove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais); Francisco Douglas de Souza Silva-CPF nº 024.148.153-88 - Valor: R\$ 19.772,50 (dezenove mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos); Maria Aparecida Silva Nobre- CPF nº 034.624.643-10 - Valor: R\$ 15.331,00 (quinze mil, trezentos e trinta e um reais); Naélia Daniel Fernandes, CPF nº 073.415.603-04 - Valor: R\$ 19.988,00 (dezenove mil, novecentos e oitenta e oito reais); Maria Madalena de Sousa Silva - CPF nº 059.419.953-00 - Valor: R\$ 19.653,25 (dezenove mil, seiscentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos); Maria Elizangela Nunes de Lima-CPF nº 006.051.833-25- Valor: R\$ 16.297,50 (dezesseis mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos); Manuel Valentim Rabelo-CPF nº 849.701.031-00- Valor: R\$ 19.888,50 (dezenove mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos); Edinaldo da Silva Barreto-CPF nº 890.232.343-91 - Valor: R\$ 19.890,00 (dezenove mil, oitocentos e noventa reais); Rodrigo Silva Nobre-CPF nº 058.860.363-50 - Valor: R\$ 15.438,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e oito reais). **Fundamento Legal:** Processo de Dispensa de Licitação Chamada Pública Nº 01/2021. **Objeto:** Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. **Prazo:** até 31 de dezembro de 2021. **Recursos:** PNAE FUNDAMENTAL: 10.02.12.306.0007.2.055; PNAE ENSINO INFANTIL: 10.02.12.306.0007.2.056/3.3.90.30.00. **Signatários:** Contratante: Francisco Ricardo Pinheiro Nobre - Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação. **Contratados:** Acima mencionados. **Data:** Ibiçuitinga/CE, 16 de junho de 2021.

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Extrato da Ata de Registro de Preços Nº 21.20.03/ARP-01, 21.20.03/ARP-02 e 21.20.03/ARP-03 - Pregão Eletrônico nº 21.20.03/PE. Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual Aquisição de Material de Limpeza e Higiene a serem destinados às Secretarias da Prefeitura Municipal de Itapipoca-CE. Assinatura da Ata: 16/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresa adjudicada e homologada: KILIMPA COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora com valor global estimado de R\$ 1.621.254,90 (hum milhão, seiscentos e vinte e um mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos), C M C OLIVEIRA BARROSO ME, vencedora com valor global estimado de R\$ 645.150,27 (seiscentos e quarenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e sete centavos), PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, vencedora com valor global estimado de R\$ 23.790,38 (vinte e três mil, setecentos e noventa reais e trinta e oito centavos). A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, no Governo Municipal de Itapipoca, setor de Licitações. José Barbosa Xavier Júnior - Pregoeiro Oficial. Itapipoca/CE, 17 de junho de 2021.